



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 170 /2022

PROTOCOLADO Nº 4813
DATA DE RECEBIMENTO 27/04/22
HORÁRIO 13:50
Opereira

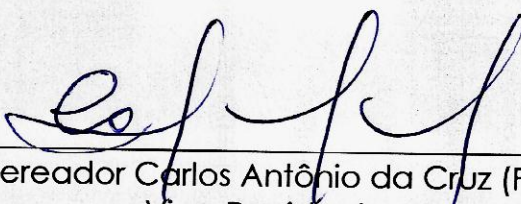
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO A COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MARIA DO DODÔ. UM DELES PRÓXIMO A CASA DO SR. JAIRO DUTRA E OUTRO PRÓXIMO AO BUSTER DA COPASA.**

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que é de suma importância o redutor de velocidade tanto para maior segurança dos moradores e também dos próprios condutores dos veículos, um item imprescindível para evitar maiores acidentes no referido local. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de Abril de 2022.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE